



IBIPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim

Portaria IBIPREV nº 23/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Ibimirim/PE (IBIPREV), no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais ao senhor **JOSÉ GIVALDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Operador de Chafariz, com matrícula 303, nos termos do Art. 40 § 1º, inciso III da CF/88, art. 3º, inciso I da Lei Municipal nº 820/2021 e Art. 10, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Ibimirim, 01 de Novembro de 2023.

Luana Karla de Lima Silva
Diretora Presidente do IBIPREV